



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7541 - Sexta-feira, 20 de Junho de 2025.

Divulgação: Sexta-feira, 20 de Junho de 2025. **Publicação:** Segunda-feira, 23 de Junho de 2025.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 558201

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 059/2025 PROCESSO 25.0.000073367-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Estabelecer o calendário e os critérios que serão avaliados para essa finalidade, considerando o prazo para abertura do Edital ITAU, devido ao exíguo prazo de encaminhamento das Propostas de Projetos, que deverão ser seguidos pelas OSCs interessadas, conforme abaixo:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- NÃO ESTAR EM EXECUÇÃO/ PARCERIA;
- SOMENTE ESTAR CAPTANDO E COM CARTA DE CAPTAÇÃO VALIDA (apontar o nome do projeto);
- NÃO TER CAPTADO TODO VALOR; e
- ESTAR ADIMPLENTE COM O FUNDO.

CALENDÁRIO DAS DATAS:

- 24/06 Ofício de manifestação da OSC que tem interesse em participar do edital do ITAU para o e-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br;
- 01/07 Projeto adequado ao edital do ITAU;
- 02/07 Início da seleção;
- 09/07 Plenária para aprovação.

Sessão Plenária nº 018, 18 de junho de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

  [Edição Completa](#)



Imprimir